

#### ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

### RELATÓRIO Nº 140 / 2018 SEI GESB- 06090

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 15 de outubro de 2018, no município de **Goiandira**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da **SANEAGO** no município de **Goiandira**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários:
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

seguir:

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função		
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR	
Wilson Roberto dos Santos	os Santos Técnico em mineração		
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo/Fiscal	AGR	
Regina Maria Coelho Pires	Auxiliar administrativo	SANEAGO	
Luiz Fernando Morais	Técnico administrativo	SANEAGO	

# 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ouvidor, devidamente identificada a

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636		
Cidade/Estado Ouvidor/Goiás			
DDD/Telefone/Fax	(64) 3478 1169		
Gerente	Neyton Wisner Robeorp		

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município		
Desc	riçao uo SAA	Goiandira		
	Administração	03		
Recursos Humanos	Atendimento ao Público	03 (os mesmos da administração)		
	Operação de Campo	03		
	Operação de ETA <sup>2</sup>	-		
	Serviços Terceirizados	-		
	Carro de passeio	-		
Veículos	Caminhão/Caminhonete	-		
veiculos	Moto	01		
	Utilitário	01		
	Tipo de manancial	-		
Captação	Identificação	-		
	Tipo de captação	-		
Poços	Quantidade	05		
	Vazão (l/s)	-		
	Floculadores	-		
ETA <sup>2</sup>	Decantadores	-		
E1A-	Filtros Rápidos	-		
	Filtros Russos	-		
	Floco-decantadores	-		
	Apoiados	01		
Reservatórios <sup>3</sup>	Elevados	03		
Keservatorios	Enterrados	01		
	Semi-enterrados	-		
Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	-		
Lievatorias .	EEAT <sup>6</sup>	01		

- 1. Sistema de Abastecimento de Água
- 2. Estação de Tratamento de Água
- 3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- 4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8

- 5. Estação Elevatória de Água Bruta
- 6. Estação Elevatória de Água Tratada

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
Reservatório Apoiado do CR	Apoiado	Concreto	300
Reservatório Elevado 01- do CR	Elevado	Concreto	80
Reservatório Elevado 02 - Distrito	Elevado	Concreto	25
Reservatório Enterrado - do Distrito	Enterrado	Concreto	100
Reservatório Elevado 3 - Portal do Sol	Elevado	Concreto	100

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

# 8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação Nº de Conjuntos Moto-Bombas		Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada		
ľ	EEAT	02	01	Reservatório Elevado 01 do CR	

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

#### 9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	$\mathbf{D}^9$	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatório	Pintura desgastada nos REL's do Distrito e do C.R.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação da pintura.	180	Fotos 1 e 2
Poços	Ausência de identificação (Poço 04).	Art. 11, inciso	02	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto 3

- 8. Resolução Normativa nº 025/2015 CR, descrição no Anexo I
- 9. Número da Determinação.

### 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Pintura desgastada no REL 2 - Distrito



Foto 2 - Pintura desgastada no REL 01 - CR



Foto 3 - Ausência de identificação no Poço 04

### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 - CR

- Art. 11, inciso I
- "não identificar as instalações pertencentes ao SAA sistema de abastecimento de água;"
- Art. 13, inciso XIV
- "operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;"

GOIÂNIA, 20 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, **Gerente**, em 14/12/2018, às 16:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA**, **Assistente Administrativo**, em 14/12/2018, às 17:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, **Técnico (a) em Mineração**, em 18/12/2018, às 07:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 4815676 e o código CRC 027266E1.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008187



SEI 4815676